



Cotia, 28 de março de 2024

Ao

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da AstraZeneca do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 01.288.797/0001-37, em atendimento ao disposto na Circular nº 3.964/19, do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa de demonstrações financeiras de publicação obrigatória, apresenta, em anexo, os seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Sobras ou Perdas;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Parecer da Auditoria;
- Relatório da Administração.

As demonstrações acima referidas foram publicadas em 20/03/2023 no endereço eletrônico www.coopaz.com.br.

A Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos enviados, que refletem integralmente os documentos publicados.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da AstraZeneca do Brasil

Rita Moraes (12 de abril de 2024 11:02 ADT)

Rita De Cassia Teles Leão Moares
Diretora Geral

Manoel O Andrade (12 de abril de 2024 10:55 ADT)

Manoel Osório Andrade
Contador
CRC 1SP167167/O-5
CPF 16185241862



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASTRAZENECA DO BRASIL
CNPJ 01.288.797/0001-37

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		13.051.499	12.298.000
DISPONIBILIDADES	4	642	8.901
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		13.148.756	12.345.887
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	4.254.938	5.831.208
Operações de Crédito	6	8.893.818	6.514.679
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(103.983)	(61.917)
(-) Operações de Crédito	6	(103.983)	(61.917)
OUTROS ATIVOS	8	6.084	5.129
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.051.499	12.298.000
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	12	42.900	19.555
OUTROS PASSIVOS	11	1.142.545	791.920
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.866.055	11.486.526
Capital Social	13	10.603.075	10.232.599
Reservas de Lucros	14	1.220.859	1.215.903
Sobras ou (Perdas) Acumuladas	15	42.121	38.023

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

(Em reais)

	Notas	2º Sem 2023	31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.027.461	1.929.769	1.423.908
Operações de Crédito		913.782	1.585.624	814.395
Resultados de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		113.679	344.146	609.514
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.280)	(48.496)	(44.469)
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		(2.280)	(48.496)	(44.469)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.025.181	1.881.273	1.379.440
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(591.035)	(1.125.211)	(1.068.110)
Despesas de Pessoal	16	(305.389)	(599.401)	(520.519)
Outras Despesas Administrativas	17	(199.884)	(397.024)	(433.334)
Despesas Tributárias		(410)	(410)	(783)
Outras Receitas Operacionais	18	60.750	92.827	57.736
Outras Despesas Operacionais	19	(146.101)	(221.203)	(171.209)
RESULTADO OPERACIONAL		434.146	756.062	311.330
SOBRAS (PERDAS) ANTES DAS DESTINAÇÕES		434.146	756.062	311.330

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em Reais)

	2º Sem 2023	31/12/2023	31/12/2022
Sobras (Perdas) Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	434.146	756.062	311.330
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	434.146	756.062	311.330

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2021	10.294.572	1.211.430	223.493	11.729.495
<i>Movimentação das Reservas</i>				
Transferências para Reserva		4.473	-	4.473
<i>Movimentação do Capital:</i>				
Integralização de Capital	1.359.987	-	-	1.359.987
Devolução de Capital	(1.845.712)	-	-	(1.845.712)
Juros sobre o Capital Próprio	423.752			423.752
<i>Movimentação das Sobras</i>				
Sobras (Perdas) do exercício	-	-	44.732	44.732
Fundo de Reserva			(223.493)	(223.493)
Distribuição de Sobras			(4.473)	(4.473)
FATES			(2.236)	(2.236)
SALDOS EM 31.12.2022	10.232.599	1.215.903	38.023	11.486.526
MUTAÇÃO DO PERÍODO	(61.972)	4.473	(185.470)	(242.969)
SALDOS EM 31.12.2022	10.232.599	1.215.903	38.023	11.486.525
<i>Movimentação das Reservas</i>				
Transf. De Capital de Ex-Associados		-		-
Transferências para Reserva		4.955		4.955
<i>Movimentação da conta Capital:</i>				
Integralização de Capital	1.389.204	-	-	1.389.204
Devolução de Capital	(1.255.087)	-	-	(1.255.087)
Juros sobre o Capital Próprio	236.359			236.359
Distribuição de Sobras	-			-
<i>Movimentação das Sobras</i>				
Sobras (perdas) do exercício	-	-	49.554	49.554
Distribuição de Sobras			(38.023)	(38.023)
Fundo de Reserva			(4.955)	(4.955)
FATES			(2.478)	(2.478)
SALDOS EM 31.12.2023	10.603.075	1.220.859	42.121	11.866.055
MUTAÇÃO DO PERÍODO	370.476	4.955	4.098	379.530
SALDOS EM 30.06.2023	10.480.387	1.215.903	321.916	12.018.206
<i>Movimentação das Reservas</i>				
Transferências para Reserva		4.955		4.955
<i>Movimentação do Capital:</i>				
Integralização de Capital	716.572	-	-	716.572
Devolução de Capital	(593.884)	-	-	(593.884)
<i>Movimentação das Sobras</i>				
Sobras (perdas) do Semestre			(272.362)	(272.362)
Fundo de Reserva			(4.955)	(4.955)
FATES			(2.478)	(2.478)
Distribuição das Sobras			-	-
SALDOS EM 31.12.2023	10.603.075	1.220.859	42.121	11.866.055
MUTAÇÃO DO PERÍODO	122.688	4.956	(279.795)	(152.151)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

	Notas	2º Sem 2023	31/12/2023	31/12/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Sobras ou (Perdas) Antes da Tributação e Participações		434.146	756.062	44.732
Ajuste Pela Provisão Para Perdas Esperadas em Op. Crédito		2.280	42.066	(215.265)
Provisão de Juros s/ Capital Próprio		(759.339)	(759.339)	-
Sobras ou (Perdas) Antes da Tributação e Participações - AJUSTADO		(322.913)	38.789	(170.533)
(Aumento) Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Fin. Derivativos		669.434	1.576.270	2.967.542
Operações de Crédito		(1.108.880)	(2.379.139)	(2.853.410)
Outros Ativos		(4.803)	(955)	396.688
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais				
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		23.773	23.345	14.850
Fates - Atos Cooperativos		(2.478)	(2.478)	(2.236)
Reversão/Realização FATES		52.831	52.831	
Outros Passivos		558.139	350.625	(139.875)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		188.016	(379.501)	383.559
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Movimentação no Capital Social		122.688	134.117	(485.725)
Juros s/ Capital Social Líquido		-	236.359	423.752
Distribuição de Sobras		-	(38.023)	(223.493)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		122.688	332.453	(285.466)
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(12.209)	(8.259)	(72.440)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	12.851	8.901	81.341
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4	642	642	8.901
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(12.209)	(8.259)	(72.440)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31.12.2023

Em Reais

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da AstraZeneca do Brasil, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 29/03/1996, está situada à Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9, Moinho Velho, Cotia, São Paulo, CEP 06707-000. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito e a Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorizações de funcionamento de instituições nele especificadas..

Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 31/01/2024.

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. Entretanto essa Cooperativa não realizou operações, durante o exercício de 2020, que representassem operações com atos não cooperativos.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.720/2019, incluem as rubricas de depósitos bancários e os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados e móveis são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

k) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

l) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Cooperativa, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Caixa e Bancos	642	8.901
Caixa e equivalentes de caixa	642	8.901

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

Composição das aplicações em Títulos e Valores Mobiliários:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
BTG – Pactual	3.616.905	4.590.993
Azimut	-	983.937
Fundo de Curto Prazo Itaú	623.640	241.886
*Ações do Banco Sicoob	1.919	1.919
*Quotas de Capital FNCC	12.474	12.474
Total	4.254.938	5.831.208

*Em 2022, por força de resolução do CMN as cooperativas de crédito passaram a registrar nesse grupo contábil as quotas de capital que possuem em participação de empresas do interesse do cooperativismo permitidas pela legislação, tais como, Bancos Cooperativos, Cooperativas Centrais, Corretoras de Seguros, Associações de Cooperativas, etc.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da Carteira de Crédito por Modalidade:

	<u>31.12.2023</u>			<u>31.12.2022</u>		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	3.252.801	5.641.017	8.893.818	2.298.412	4.216.267	6.514.679
(-) Provisões	(56.451)	(47.532)	(103.983)	(270.439)	(6.742)	(61.917)
Total	3.196.350	5.593.485	8.789.835	2.027.973	1.341.711	6.452.762

b) Composição da Carteira por Nível de Risco:

Nível		Classificação das Operações de Crédito			
Risco	% Mínimo	R\$			
		Saldo Devedor		Provisão de Risco	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
A	0,5%	8.770.976	6.440.966	(43.855)	(32.205)
B	1,0%	5.929	-	(59,29)	-
C	3,0%	38.053	-	(1.141)	-
D	10,0%	22.148	-	(2.215)	-
E	30,0%		53.971	-	(16.191)
F	50,0%		11.139	-	(5.569)
G	70,0%		2.174	-	(1.523)
H	100,0%	56.713	6.429	(56.713)	(6.429)
		8.893.818	6.514.679	(103.983)	(61.917)

c) Composição da Carteira por Faixa de Vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	965.572	2.287.229	5.641.017	8.893.818

d) Movimentação da Provisão Para Perdas Esperadas em Operações de Crédito:

EVENTOS	31.12.2023	31.12.2022
Saldo Inicial	61.917	277.182
Provisão Constituída	58.220	45.808
Constituição de Provisão sobre Operações de Crédito	120.137	322.990
(-) Reversão da Provisão	(9.724)	(1.339)
(-) Baixa de Créditos contra Provisão	(6.429)	(259.734)
Saldo Final	103.983	61.917

e) Concentração dos Maiores Devedores:

Descrição	31.12.2023	% da Carteira	31.12.2022	% da Carteira
Maior Devedor	153.604	1,73	149.273	2,20
10 Maiores	1.007.228	11,15	991.824	14,63
50 Maiores	3.503.599	38,78	3.333.524	49,17

f) Movimento das Baixas Para Prejuízo

No exercício de 2023 houve baixa de créditos para prejuízo no valor de R\$ 6.429, já a recuperação de créditos anteriormente baixados totalizou R\$ 134.426,92. Em 2022, as baixas totalizaram R\$ 259.734 e a recuperação totalizou R\$ 163.807. A recuperação de créditos baixados como prejuízo foi registrada em contrapartida de Receitas.

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:

Em 2023 e 2022 não houve saldos no grupo de outros ativos financeiros.

8. OUTROS ATIVOS:

O valor constante em outros ativos em 31.12.2023 é relativo a despesas antecipadas (prêmios de seguros) e totaliza R\$ 6.085 (R\$ 5.129 em 31.12.2022).

9. INVESTIMENTOS

Em 2022, por força de resolução do CMN as cooperativas de crédito passaram a registrar os investimentos em participação de empresas do interesse do cooperativismo permitidas pela legislação, tais como, Bancos Cooperativos, Cooperativas Centrais, Corretoras de Seguros, Associações de Cooperativas, etc, no grupo contábil de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 05).

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da AstraZeneca do Brasil opera com diversos instrumentos financeiros, onde destacamos as disponibilidades, operações de crédito, títulos e valores mobiliários.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados no balanço patrimonial a valores contábeis que se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em 31.12.2023 e 31.12.2022 a cooperativa não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

11. OUTROS PASSIVOS:

Composição do saldo de outros passivos:

Descrição	31.12.2023		31.12.2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	1.037.558	0,00	750.717	0,00
Provisão p/ Pagamentos a Efetuar	84.051	0,00	41.203	0,00
Credores Diversos	20.936	0,00	0,00	0,00
Total	1.142.545	0,00	791.920	0,00

a) Composição de Obrigações Sociais e Estatutárias:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Juros s/ Capital a Pagar	736.753	266.143
FATES	160.878	211.231
Capital a Devolver	139.926	273.343
Total	1.037.558	750.717

b) Em provisão para pagamento a efetuar estão lançados valores de despesas administrativas a pagar honorários da Diretoria.

c) Em Credores Diversos estão lançados valores que estão à disposição de associados para serem devolvidos.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

Composição do saldo de obrigações fiscais:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
IRRF s Juros s/ Capital	22.585	187
Impostos s/ Honorários da Diretoria	20.134	19.368
Impostos s/ Serviços de Terceiros	181	-
Total	42.900	19.555

13. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está totalmente subscrito e integralizado por 649 associados (649 em 31.12.2022) no montante de R\$ 10.603.075 (R\$ 10.232.599 em 31.12.2022) na data do balanço por cooperados domiciliados no País.

14. RESERVA LEGAL

A Reserva Legal é constituída com 10% das sobras apuradas ao final de cada exercício, conforme determinado no estatuto social, e seu saldo em 31.12.2023 é de R\$ 1.220.859 e de R\$ 1.215.903 em 31.12.2022.

15. SOBRAS (PERDAS) ACUMULADAS

As Sobras Acumuladas estão assim compostas:

	R\$	
	31.12.2023	31.12.2022
Sobras (Perdas) Acumuladas	38.203	223.493
Distribuição das Sobras conforme AGO:		
(-) Distribuição de sobras	(38.203)	(223.493)
Reversão da reserva	-	-
Sobras Semestre e Exercício	42.121	38.203
Resultado à Disposição da Assembleia Geral	42.121	38.203

15.1 JUROS SOBRE O CAPITAL

No exercício de 2023 foram provisionados R\$ 759.338,74 a título de juros ao capital, que foram deduzidos das sobras do exercício correspondente. No exercício de 2022 o valor foi de R\$ 266.330,02.

16. DESPESAS DE PESSOAL (DIRETORIA)

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Honorários (Pro-Labore)	448.994	377.000
Encargos Sociais	87.357	81.942
Benefícios	63.050	61.577
TOTAL	599.401	520.519

17. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Manutenção de Sistema	93.882	80.295
Manutenção do Site	19.776	16.352
Serviços de SMS, Comunicações	920	563
Brindes	-	25.000
Seguros	8.171	2.564
Publicação de Editais	1.042	-
Tarifas Bancárias	2.625	17.891
Serviços de Contabilidade	57.730	59.801
Serasa	5	3.833
Serviços de Cobrança	4.833	5.365
Serviços de Mão de Obra	-	6.747
Serviços de Assessoria	136.075	108.000
Serviços JUCESP	1.334	2.152
Serviços Gráficos	-	1.601
Auditoria Cooperativa	35.055	32.239
Auditoria de Controles Internos	14.474	13.000
Serviços de Cartório	1.033	748
Bens de Pequeno Valor	-	1.869
Serviços de Frete/Transporte	470	450
Serviços de Folha de Pagto	2.744	2.400
Serviços Médicos	-	750
Serv. Assinatura Digital	3.550	1.549
Mensalidade FNCC	8.230	49.541
Outras Despesas	5.075	624
TOTAL	397.024	433.334

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Recuperação de Créditos Bx. Prejuízo	92.490	32.945
Reversão de Provisões	-	-
Juros s/ Capital FNCC	-	2.474
Outras	337	22.317
TOTAL	92.827	57.736

19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Descontos Concedidos	18.280	5.985
Atualização de Tributos	177	11.121
Perdas em Investimentos	149.842	143.725
Outras	52.904	10.378
TOTAL	221.203	171.209

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas se referem a operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva e pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade).

Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade.

Empréstimos

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
	<u>Operações de Crédito</u>	<u>% sobre a carteira total</u>	<u>Operações de Crédito</u>	<u>% sobre a carteira total</u>
Diretoria, Conselho Fiscal e Adm	155.451	1,75	108.634,21	1,67

Capital

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
	<u>Capital Social</u>	<u>% sobre o total do Capital</u>	<u>Capital Social</u>	<u>% sobre o total do Capital</u>
Diretoria, Conselho Fiscal e Adm.	251.134	2,37	153.835	1,50



A Cooperativa possui relação transacional com a empresa AstraZeneca do Brasil, decorrente da associação dos funcionários. Entre as obrigações da empresa, com essa relação, está o repasse para a entidade, de valores correspondentes a integralização de capital, quitação de parcelas de empréstimos, e outros, cujos descontos ocorrem em sua folha de pagamento.

21. SEGUROS CONTRATADOS

As operações ocorrem integralmente dentro das dependências da empresa AstraZeneca do Brasil e esta, por sua vez, possui as coberturas necessárias que abrangem a Cooperativa.

22. PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa não possui demandas de natureza trabalhista, tributária ou cível, bem como, demais passivos contingentes que possam impactar os registros contábeis relativos ao exercício de 2023 e 2022;

23. ÍNDICE DE BASILÉIA


As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13, compatível com o grau de risco da estrutura de ativos. Em 31.12.2023 e 31.12.2022 o valor do PR atende às exigências pelo grau de risco.

24. ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Cotia – SP, 31 de dezembro de 2023.


Rita Moraes (12 de abril de 2024 11:02 ADT)

Rita de Cassia Teles Leão Moraes
Diretora Geral


Alexandre Ferreira (12 de abril de 2024 10:59 ADT)

Alexandre Gomes Ferreira
Diretor Administrativo


Manoel O Andrade (12 de abril de 2024 10:55 ADT)

Manoel Osório Andrade
Contador
CPF 161.852.418-62
CRC 1SP167167/O-5












Demonstrações_Contábeis_2023_Coopaz

Relatório de auditoria final

2024-04-12

Criado em:	2024-04-12 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAj0Jr4RopIHA135Olv_SVh0s_1STXPSbF

Histórico de "Demonstrações_Contábeis_2023_Coopaz"

-  Documento criado por Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com)
2024-04-12 - 7:33:29 ADT
-  Documento enviado por email para moa@aasp.org.br para assinatura
2024-04-12 - 7:39:46 ADT
-  Email visualizado por moa@aasp.org.br
2024-04-12 - 10:53:46 ADT
-  O signatário moa@aasp.org.br inseriu o nome Manoel O Andrade ao assinar
2024-04-12 - 10:55:03 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Manoel O Andrade (moa@aasp.org.br)
Data da assinatura: 2024-04-12 - 10:55:05 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com) para assinatura
2024-04-12 - 10:55:07 ADT
-  Email visualizado por Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com)
2024-04-12 - 10:58:45 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Alexandre Ferreira (alexandre.ferreira1@astrazeneca.com)
Data da assinatura: 2024-04-12 - 10:59:56 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Rita Moraes (rita.moraes@astrazeneca.com) para assinatura
2024-04-12 - 10:59:58 ADT
-  Email visualizado por Rita Moraes (rita.moraes@astrazeneca.com)
2024-04-12 - 11:00:40 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Rita Moraes (rita.moraes@astrazeneca.com)
Data da assinatura: 2024-04-12 - 11:02:35 ADT - Fonte da hora: servidor

✔ Contrato finalizado.

2024-04-12 - 11:02:35 ADT